

**DESPACHO N.º 7/V-AC/2021**

**PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS**

Considerando que se mantêm as condições que estiveram na origem do Despacho Nº 10/V-SV/2020, de 27 de maio de 2020, referente à mobilidade intercarreiras da Assistente Operacional MILÁ ISABEL MENDES PRATES, a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas de Azambuja, determino, no uso da competência delegada pelo Despacho nº 13-A/P/2021, de 28 de outubro, e ao abrigo do nº 1 do artigo 20º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12, que aprovou Orçamento do Estado para 2021, a prorrogação excecional, até 31 de dezembro 2021, da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Milá Isabel Mendes Prates, na carreira/categoria de Assistente Técnico.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2021.

Azambuja, 2 de dezembro de 2021

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos



Ana Margarida Coelho